



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DATED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Rodrigo Pedro Casteleira, a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. A professora Cláudia Justus Tôres Pereira está em licença médica. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se ao **item da pauta Processo SEI nº 23118.006798/2022-03 Assunto:** Indicação de um nome para compor comissão de desfazimento de bens do Campus - (1004722) **Interessado:** CONSEC-VHA. O Presidente leu o Despacho (1004722) no qual menciona que cabe ao Conselho Departamental indicar o nome de um servidor lotado no Departamento para compor a comissão de desfazimento dos bens inservíveis do *Campus* de Vilhena. Abertas as discussões, o conselheiro Rodrigo Pedro Casteleira indicou o nome da conselheira Letícia Mathias de Oliveira para compor a referida comissão. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos a conselheira Cristiane Talita Gromann de Gouveia entrou na sala virtual de reunião e informou o motivo de seu atraso e, conforme previsto no regimento, participou das discussões, mas impedida ao exercício do voto. Posta em votação, a indicação do nome da servidora Letícia Mathias de Oliveira para compor a comissão de desfazimento dos bens inservíveis do *Campus* recebeu cinco favoráveis a indicação, dois votos contrários e uma abstenção. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta e dois minutos, para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 24/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 24/06/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 24/06/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 24/06/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 24/06/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 24/06/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 27/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010698** e o código CRC **73318D9D**.
